



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

LEI Nº 1738/2021

**SÚMULA:** RECEPCIONA O ARTIGO 9º-A, § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 11.350/2006, QUE DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** - Fica recepcionado na Lei Municipal nº 1.159/2011, a disposição do artigo 9º-A, § 1º, inciso III da lei federal nº 11.350/2006.

**Art. 2º** - Em razão do disposto nesta Lei, a tabela de salários “Grupo Operacional Semiprofissional” prevista no Anexo II da Lei Municipal nº 1.159/2011, no tocante aos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a endemias, passará a vigor na forma do anexo único da presente Lei.

**Art. 3º** - As diferenças salariais referentes aos meses anteriores à entrada em vigor da presente lei serão pagas até o mês de dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2341 Página 567 Ano: X

Data: 02/09/2021



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

Substitui as carreiras do Agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, previstas na tabela de salários “grupo operacional semiprofissional” prevista no anexo II da Lei Municipal nº 1.159/2011

Piso	Ref. II	Ref. III	Ref. IV	Ref. V	Ref. VI	Ref. VII	Ref. VIII	Ref. IX	Ref. X	Ref. XI	Ref. XII	Ref. XIII	Ref. XIV	Ref. XV	Ref. XVI	Ref. XVII
R\$ 1.550 ,00	R\$ 1.588 ,75	R\$ 1.628 ,49	R\$ 1.669 ,22	R\$ 1.710 ,97	R\$ 1.753 ,76	R\$ 1.797 ,62	R\$ 1.842 ,57	R\$ 1.888 ,64	R\$ 1.935 ,87	R\$ 1.984 ,28	R\$ 2.033 ,90	R\$ 2.084 ,78	R\$ 2.136 ,92	R\$ 2.190 ,35	R\$ 2.245 ,14	R\$ 2.301 ,27

